

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0035/2021
Nome da Fiscalização:	AF Indireta no SAA de Milagres e Localidades de Podimirim e Rosário
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0002/2022

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D3 (RF/CSB/002/2022)
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Milagres (Sede) e da Localidade de Rosário, no período de mar/2021 a ago/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>Sede</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coliformes Totais - os meses de mar/2021 a ago/2021 apresentaram 27,3%, 15,6%, 12,5%, 2,8%, 11,11% e 5,6% de resultados não conformes, respectivamente; - E-coli - os meses de mar/2021 a mai/2021 e jul/21 a ago/2021 apresentaram 4,5%, 4,4%, 2,5%, 5,6% e 2,8% de resultados não conformes, respectivamente. <p>Rosário</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coliformes Totais - os meses de jun/2021 e jul/2021 apresentaram 11,1% e 11,1% de resultados não conformes, respectivamente. <p>-Os resultados dos laudos físicos-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Milagres (Sede), no período de mar/2021 a ago/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Cor aparente - o mês de jul/2021 apresentou 27,3% de resultado não conformes.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes,

Constatações:

Fundamento Legal:	seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 12/01/2022	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____